



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 21/07/2015, Edição nº 4133, Página nº 35

PORTARIA Nº 187/2015

SÚMULA: Concede Estabilidade aos servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.331/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o Decreto 3.125/2013, que dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para os quais foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 36(trinta e seis) meses:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Aline Paula Dierings	9204.5-1	Educador Infantil	18/07/2015
Elizandra Morgenstern	6134.4-1	Educador Infantil	16/07/2015
Gracieli Pietrowski	4620.5-1	Educador Infantil	18/07/2015
Lourdes E. Dilkin	6261.8-1	Educador Infantil	16/07/2015
Andreia L. B. de Almeida	9434.0-0	Professor	18/07/2015
Daniele Volkmer	9695.4-1	Professor	18/07/2015
Eliane Englert Hettwer	7544.2-0	Professor	18/07/2015
Katia Vanusa Frohlich	7491.8-1	Professor	18/07/2015
Marlice I. Friedrich Gomes	1009.0-7	Professor	18/07/2015



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Posicionar os servidores abaixo relacionados na Classe 2 (dois) no Nível Correspondente à sua habilitação ou titulação, conforme Art. 34 da Lei Municipal 1.331/2010:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSE ANTERIOR	NOVA CLASSE
Aline Paula Dierings	9204.5-1	EI-QP-B01	EI-QP-B02
Elizandra Morgenstern	6134.4-1	EI-QP-B01	EI-QP-B02
Gracieli Pietrowski	4620.5-1	EI-QP-C01	EI-QP-C02
Lourdes E. Dilkin	6261.8-1	EI-QP-C01	EI-QP-C02
Andreia L. B. de Almeida	9434.0-0	QP/C01	QP/C02
Daniele Volkmer	9695.4-1	QP/C01	QP/C02
Eliane Englert Hettwer	7544.2-0	QP/C01	QP/C02
Katia Vanusa Frohlich	7491.8-1	QP/C01	QP/C02
Marlice I. Friedrich Gomes	1009.0-7	QP/C01	QP/C02
Sandra Lenaide Wutke	6650.8-0	QP/C01	QP/C02

Art. 3º O reflexo financeiro, decorrente da mudança de Classe do profissional de que trata o artigo anterior, ocorrerá no mês subsequente à conclusão do período do estágio probatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de julho de 2015.

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício